



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E
GESTÃO DE PESSOAS – APOSTILAMENTO P/ MUDANÇA DE CADASTRO

**APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE
DADOS CADASTRAIS NO SISTEMA DE
GESTÃO E NO CONTRATO Nº 144/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA RT AMBIENTAL EIRELI-EPP**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, decide celebrar o presente apostilamento para mudança de cadastro da empresa **RT AMBIENTAL EIRELI-EPP**, anteriormente sediada à Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 305, Novo Eldorado, Município de Contagem/MG, CEP 32.341-310, inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.901/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Adesão à ata de Registro de Preço nº 007/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente apostilamento é a alteração dos dados cadastrais da empresa **RT AMBIENTAL EIRELI –EPP**, haja vista a mudança de razão social conforme a última alteração do contrato social (consolidado), cartão CNPJ, certidões atualizadas e comunicado oficial .


CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO

Conforme a alteração contratual a sociedade passa sua razão social para “**SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**” com sede na **Avenida Amazonas nº 2280, sala 04, no bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30180-012**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.697.901/0001-96.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 10 de agosto de 2023


Bruno Marcio Moreira Almeida
Secretaria Municipal Santa Luzia
Mat. 32.163

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Obras